

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-21 do **processo de compras nº 109/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **RIBEIRO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA., CNPJ: 10.156.911/0001-66**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 07 de Janeiro de 2020.


DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia